



-----ACTA NÚMERO 03-----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO REALIZADA NO DIA 24/04/2014

---Ao vigésimo quarto dia do mês de Abril do ano dois mil e catorze, na sala de sessões do edifício da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, presidida pelo Senhor Presidente Gilberto dos Santos Morgado Duarte. -----

---O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram vinte uma horas e quinze minutos, verificando estarem presentes todos os membros da Assembleia, Gilberto Morgado dos Santos Duarte, Sandra Cristina Simões Santos, Sérgio da Silva Ferreira Gomes, Armindo Oliveira, Helena Isabel Simões Martins Grangeio, Alberto da Conceição Marmelo, António Serafim Oliveira Gonçalves, Catarina Maria Carvalho Santos e Jacilene Santos Rodrigues Rosas. Nesta sessão estiveram também presentes todos os membros do executivo da Junta da União de Freguesias.-----

---Antes de se dar início ao período da ordem do dia, procedeu-se à leitura da ata número dois de 27/12/2013. Depois de lida, passou-se à votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo público presente, procedeu-se de imediato ao período da ordem do dia, sendo o seu primeiro ponto, discussão e aprovação do regimento de funcionamento da Assembleia de Freguesia nos termos do artº 10, nº 1 a) da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Este ponto tinha já sido apresentado na última reunião. No entanto, por unanimidade, passou-se a discussão e aprovação para esta reunião, para que os membros tivessem mais tempo para análise. O Sr. Presidente da Assembleia, Gilberto Duarte, junto da Assembleia solicita inscrições para a discussão, para a qual se inscrevem os membros Sérgio da Silva Ferreira Gomes, Alberto da Conceição Marmelo, e Helena Isabel Simões Martins Grangeio. Por ordem da inscrição, o Sr. Sérgio Gomes sugere que o agora artigo 2.º (Composição e Direção da Assembleia) passe a ser o 1.º artigo do Regimento; sugere ainda que no artigo 15º venha explicitamente designada a alternância das reuniões, no que concerne ao local. De seguida, o Sr. Alberto Marmelo sugere suprimir a alínea b) do nº 2 do artigo 4º. Por último, Helena Grangeio refere que o artigo 9º no seu nº 4º lhe parece ter um lapso, pois no seu entender, além das alíneas mencionadas, também a alínea m) deve constar neste artigo. Colocadas as diversas


sugestões, o Sr. Presidente da Assembleia analisa cada uma delas e sugere então que para o artigo 15º (Local da reunião) a redação passe a ser a seguinte : “ ***A Assembleia reunirá alternadamente na sede do edifício da Junta de Freguesia de Oliveira do Mondego e no Edifício da Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, ou em outro local se a Assembleia assim o deliberar.***” Quanto ao artigo nº 2 (Composição e Direção da Assembleia), o mesmo passará para nº 1 do Regimento, invertendo os artigos; quanto a uma alteração de redação, sugere o Sr. Presidente que seja apresentada por escrito numa futura sessão.-----

---Para a sugestão de Sr. Alberto Marmelo, suprimir a alínea b) do nº 2 do artigo 4º, o Sr. Presidente da Assembleia leva a mesma a votação dos presentes, depois de ouvidas algumas opiniões, obteve-se após votação, cinco votos a favor, duas abstenções e dois votos contra: assim a alínea b) do nº 2 do artigo 4º foi suprimida do Regimento. -----

---Relativamente à inclusão da alínea m) no ponto 4 do artigo 9º, o Sr. Presidente da Assembleia refere que lhe parece um lapso, e de facto falta incluir a alínea m), sendo assim o ponto 4 do artigo 9º passa a : “ ***4 – Não podem ser alteradas, mas apenas aprovadas ou rejeitadas pela Assembleia de Freguesia, as propostas apresentadas pela Junta e referidas nas alíneas e), f), n) e m) do nº 1, devendo a rejeição ser devidamente fundamentada e sem prejuízo de, em caso de aprovação, a Junta poder vir a colher, no todo ou em parte, sugestões ou recomendações feitas pela Assembleia.***”-----

---Assim, o Sr. Presidente colocou a votação o Regimento da Assembleia com as devidas alterações, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.-----

---Antes de se continuar a ordem do dia, o Sr. Armindo Oliveira colocou a questão de as convocatórias serem enviadas por correio registado, ao qual o Sr. Presidente da Assembleia lhe explicou que se tratava mais de uma segurança, assim havia uma certeza de que todos os membros receberiam as convocatórias, contudo todos têm consciência de que se trata de um custo com alguma relevância, como exemplo deste último envio, foi referido pela funcionária que o custo foi de quarenta e cinco euros para o envio via CTT e mais quarenta e cinco euros em fotocópias. Posta esta discussão, ficou delineado que ficaria à consideração de cada membro e da Junta de Freguesia a entrega das convocatórias, sendo que todos se mostraram recetivos ao levantamento das mesmas na Junta de Freguesia, evitando o gasto do envio via CTT.-----




---Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da situação financeira da Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da União de Freguesias, o Sr. Presidente da União de Freguesias passa a explicar que são apresentadas todas as despesas acima de 100 euros e todas as receitas acima de 50 euros, para que a listagem não se tornasse demasiado extensa. Referiu ainda que na última análise à situação financeira, o valor apresentado em numerário não se encontrava correto, haveria uma pequena diferença contudo agora a 31/03/2014 o saldo está conforme, essa diferença, acrescenta, que se deveu ao facto do período de transição, utilização das duas caixas Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. Não havendo nenhuma intervenção dos membros, passou-se ao ponto seguinte.-----

---- Continuando a reunião para o ponto III, discussão e aprovação do Regulamento de apoio à Natalidade, ponto este que também veio da última reunião, porque foi para reapreciação da Junta, O Sr. Presidente da Assembleia questiona o Sr. Presidente da União de Freguesias se pretende efetuar alguma introdução, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia referido que o Regulamento é apresentado como anteriormente, 1º filho 150,00€ e 2º filho e seguintes 250,00€. O Sr. Presidente da Assembleia, junto dos membros, questiona quem se quer inscrever para discutir este regulamento. Os membros Sérgio Gomes e Jacilene Rosas pretendem intervir. Por ordem de inscrição, o Sr. Sérgio refere que não é contra esta proposta, contudo, também não é a favor da mesma, dando o exemplo que sendo o propósito fixar residentes, seria mais “ vantajoso” para as famílias um apoio para licenças de construção. Jacilene Rosas apresenta em nome da bancada do Partido Socialista uma proposta de Alteração ao Apoio agora discutido, sendo o mesmo apenas atribuído quando uma família tenha o segundo filho e o montante seja de 300,00€. No entanto, o Sr. Presidente da Assembleia explica que apenas podemos votar a proposta da Junta de Freguesia, ou aprovamos ou rejeitamos, alterar não é da competência da Assembleia, por isso houve a transição para esta reunião deste assunto, por forma ao executivo poder rever a proposta apresentada anteriormente. O Sr. Presidente da Assembleia expõe a sua posição, refere que se absterá na votação, pois o Apoio à Natalidade não passa de um prémio, e neste sentido não faltará à Junta de Freguesia motivos nobres para premiar os munícipes. Acrescentou que este subsídio está deformado no seu âmbito, pois não é um verdadeiro incentivo à natalidade. Assim, passou-se de imediato à votação, obtendo-se um voto contra, duas

abstenções e seis votos a favor. O Sr. Presidente questionou se alguém pretendia fazer declaração de voto, Sandra Santos explicou o seu voto contra, atendendo ao já abordado, este regulamento regulará um prémio e não um apoio, e entende que as Juntas de Freguesias não são as entidades que devam implementar estas medidas atendendo aos seus escassos recursos financeiros, se assim fosse, haveriam muitas questões a analisar, tais como idosos que muitas vezes têm de escolher entre comprar medicamentos e comprar comida. O Sr. Presidente da Assembleia reforça a sua posição de que este apoio não tem natureza progressiva, a sua atribuição não tem análise à condição da família, daí que não se trata de um apoio, mas sim de um prémio. O Sr. Alberto Marmelo refere que o apoio deveria só ser atribuído ao nascimento do segundo filho em diante.-----

--- Seguindo a ordem do dia, passou-se para o quarto ponto, discussão e aprovação do da minuta do acordo de execução com o Município de Penacova. O Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da União de Freguesias, este explica que com este novo acordo, a Câmara Municipal transfere competências para as Juntas de Freguesias com a celebração de acordos de execução previstos na Lei 75/2013 de 12 de Setembro, assim, a União de Freguesias passa a ter a seu cargo a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão. Informa que o valor a transferir pela Câmara para a União de Freguesias (valor anual) é de 14.662,70€ (Catorze mil, seiscentos e sessenta dois euros e setenta cêntimos), será transferido trimestralmente, e que o valor agora atribuído para 2014, poderá sofrer oscilações no ano seguinte, dependerá de várias condicionantes. O Sr. Presidente da Assembleia questiona os membros que se queiram inscrever para discussão deste ponto, pretendendo intervir o próprio, o Sr. Sérgio Gomes e o Sr. Armindo Oliveira. Iniciando, o Sr. Presidente da Assembleia expõe que deduz que esta delegação de competências, contempla tudo o que é limpeza e manutenção de vias quer seja urbanas quer seja de ligação entre as povoações, caminhos rurais e não rurais, ao qual o Sr. Presidente da União de Freguesias confirma, a intervenção do mesmo vem de encontro ao valor apurado para a União de Freguesias, será o montante suficiente para os trabalhos, é a questão que coloca ao executivo, tem a União de Freguesias os recursos e os meios para conseguir fazer a totalidade dos trabalhos agora delegados? O Sr. Sérgio, analisando o valor atribuído que é de acordo com um total de Km de estrada pavimentadas, reforça que



os caminhos rurais não estão aqui contemplados, pois esses já eram competências das Juntas de Freguesias, e questiona o valor de 311,19€/km, o Sr. Presidente da União de Freguesias esclarece que esse valor foi apurado pela CMP de acordo com o pagamento efetuado a uma empresa para execução desses serviços e é um valor base para todas as Freguesias do concelho. O Sr. Sérgio coloca a questão, e será que este valor é o bastante? O Sr. Presidente da União de Freguesias refere que é tudo novo. O Sr. Armindo questiona se este acordo já se encontra aprovado, ao que o Sr. Presidente da União de Freguesias esclarece que este acordo ainda carece de aprovação, está acordado no âmbito do executivo, mas em Assembleia Municipal ainda não foi a aprovação. Em termos do executivo da União de Freguesias está aprovado na ata de Abril. Em resumo o Sr. Presidente da Assembleia reforça que caberá ao executivo da União de Freguesias analisar pormenorizadamente os custos que terá com o agora delegado e posteriormente analisar se em termos de equidade com outras Freguesias não estamos em desvantagem. Passada à votação, foi aprovado por unanimidade a minuta do acordo de Execução.-----

---Continuando a reunião passou-se ao ponto quinto, apresentação e votação da minuta do Contrato Interadministrativo com o Município de Penacova, passando a palavra ao presidente da União de Freguesias, que explica que este contrato se trata do Protocolo anteriormente protocolado para pequenas obras, em anos anteriores e antes da agregação cada Junta dispunha de um protocolo para pequenas obras e este não é mais que a junção dos dois, deu como referencia os valores anteriores, Oliveira do Mondego sensivelmente 11.000,00€, Travanca do Mondego sensivelmente 6.000,00€ e este contrato vem com 26.123,75€, a soma aritmética dos anteriores valores é inferior, explicando que os protocolos anteriormente executados, os chamados " 80% - 20%" deixam de existir, a Câmara apenas transferirá este valor e todos e quaisquer protocolos que existiam terminaram. O Sr. Presidente da Assembleia questiona se há inscrições para debate da questão, não há, apenas o próprio quer dar o seu parecer, referindo com a expressão " estamos a ir de cavalo para burro", porque a democracia Portuguesa fala em delegação de competências e apesar disto ser uma delegação de competências, há uma redução efetiva de delegação de competências, afirma que mais uma vez o centralismo não funciona só em Lisboa, funciona também a nível Autárquico, porque anteriormente existia efetivamente esse protocolo para pequenas obras e só para Oliveira do Mondego rondava os 11.000,00€, mas depois paralelamente com a Câmara Municipal, ao longo do

ano eram protocoladas outras obras de maior relevo nomeadamente alcatroamentos, e refere que só em Oliveira do Mondego se conseguia protocolos até 60.000,00€, havendo anos de se conseguir até quase 100.000,00€, se com este acordo a Câmara não efetiva mais nenhum protocolo, estamos de facto perante uma redução concreta de delegação de competências do que acontecia no passado. Assim, a Freguesia fica dependente da boa vontade da Câmara Municipal, cabendo à Junta de Freguesia a capacidade e obrigação de reivindicação junto da Câmara Municipal para executar obras diretas na União de Freguesias, já que não as delega. Em resumo, na presente data, apenas há a certeza que apenas haverá dois protocolos para 2014, o do Acordo de Execução e o do Contrato de Interadministrativo, o Sr. Presidente da União de Freguesias esclarece que dia 5 de Maio 2014 é que se saberá que outras formas haverá para protocolar com as Juntas de Freguesia, obras grandes só diretamente. Passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade. Sr. Sérgio Gomes pretende fazer declaração de voto, afirma que votou a favor, contudo pede ao Sr. Presidente da União de Freguesias para estar alerta, pois não acredita que isto seja para nível de concelho, Sr. Presidente da Assembleia refere também que votou a favor, mas espera o alerta do executivo da União de Freguesias porque, a se confirmarem só estes dois protocolos é um efetivo retrocesso.-----

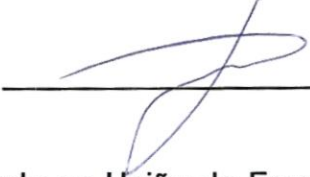
--- Passando ao Ponto seguinte da ordem do dia, discussão e aprovação dos documentos de prestação de contas do ano de 2013, o Sr. Presidente da Assembleia passa a palavra ao Sr. Presidente da União de Freguesias. O Sr. Presidente da Junta coloca-se à disposição dos membros para esclarecimentos. Sr. Sérgio Gomes questiona o porquê da existência de uma rubrica para IUC, no período não houve gasto, contudo questiona porque afirma que as freguesias estão isentas de pagamento desse imposto, outra questão que coloca é o porquê do grau de execução orçamental das despesas apresentado ser de 5,14%. O Sr. Presidente da Assembleia refere que esta prestação é referente a um curto período, de 19/10/2013 a 31/12/2013, e o que entende é que o novo executivo se limitou a reunir os dois orçamentos aprovados das duas freguesias, arrecadar as receitas correntes e a fazer despesas correntes/ de funcionamento, salienta que este executivo recebeu das duas freguesias uma situação estável, e gostaria de saber para futuro que investimentos e de acordo com o plano que já foi aprovado na última sessão estarão para se concretizar no curto prazo. O Sr. Presidente da União de Freguesias inicia por esclarecer a questão do IUC, dizendo que tanto Oliveira do Mondego como Travanca do Mondego tinham esse imposto previsto e pago em anos anteriores, que tem conhecimento de que as freguesias tem isenção, contudo podem

existir situações que levam à obrigatoriedade, Sr. Sérgio esclarece e diz que não, são mesmo isentos os veículos pertencentes às freguesias. Nestes termos ficou esclarecido que antes de qualquer pagamento deste imposto, a União de Freguesias deverá junto da entidade competente averiguar. Relativamente à taxa de execução esclarece que se trata sensivelmente de dois meses, e estamos a ver após a agregação, a agregação dos dois orçamentos foi feita na totalidade quando deveria ter sido pelo saldo, e isso interfere na taxa de execução. Relativamente a investimentos informa que junto da Câmara Municipal solicitou o apoio de um técnico para solicitar orçamentos para obras que têm intenção de fazer, nomeadamente pavimentações, no entanto por parte da Câmara ainda não foi enviado o técnico, tem também a questão das escolas primárias, e no parque da Raiva um investimento na cobertura do balneário e no barco que está no jardim, que também terá de ser visto. Refere que as obras das escolas primárias serão de dimensão superior às previstas, e o executivo entende que a ser executada obra que seja para ficar bem, referiu um exemplo da escola de Paredes, no telhado, pois a madeira apresenta-se podre, havendo necessidade de trocar; refere que a candidatura teve de ser reformulada, foram pedidos novos orçamentos, não adiantou o nome do construtor, mas referiu que já está escolhido, mas que será necessário analisar algumas questões jurídicas com a Câmara e depois sim avançar com a entrega definitiva. O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e alertou para o prazo limite de execução da candidatura, sob de se perder a importante participação já aprovada e estranha o facto de já estar escolhido um construtor, quando a intenção de adjudicação ainda não consta em ata do executivo. Lembra ao Sr. Presidente da Junta que existem procedimentos legais concursais e de normal funcionamento do executivo autárquico que devem ser respeitados, por forma a garantir a transparência da atividade autárquica.

---Passando-se à votação, os documentos de prestação de contas do ano de 2013, foram aprovados com oito votos a favor e uma abstenção.-----

---Por último e no ponto sétimo da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia pede que os membros se inscrevam para que, de forma ordeira, possam expor os seus assuntos. Assim, começou por intervir o Sr. Sérgio Gomes, referido que o serviço de limpeza dos arruamentos, no que concerne a Travanca do Mondego, o serviço deixou muito a desejar, o corte grosseiro e quando deveriam apanhar o que cortavam, iam deixando ficar, pelo que se ia espalhando pelas vias; Relativamente aos caminhos rurais, refere que nada foi feito e é necessário verificar, pois aparentam estar abandonados.

Helena Grangeio refere que a torneira do Cemitério de Oliveira do Mondego continua avariada, três candeeiros de luz pública em Paredes estão fundidos, e os candeeiros do átrio da escola Primária, visto que estão lá, porque ainda não foram ligados; refere ainda que a estrada do Lavradio, que foi abordada na última sessão, estaria em vias de ser pavimentada, refere que foram apenas tapados os buracos e refere ainda que no Parque do Porto da Raiva se encontra um baloiço partido. Jacilene Rosas apresenta à Assembleia um voto de pesar da bancada socialista, pois no dia 8 de Abril de 2014 faleceu D^a Rosa Duarte Ferreira, tratava-se da pessoa mais velha da União de Freguesias com 102 anos, e solicita à Assembleia que lhe preste uma última homenagem através da aprovação deste voto de pesar e que seja dado conhecimento do mesmo à respetiva família. Apresenta ainda ao membro Sérgio Gomes o pesar também pelo falecimento de sua mãe. Apresenta ainda uma moção - "Marchas Populares – A União das Freguesias começou aqui", na qual pede que a Assembleia aprove um montante mínimo de apoio à realização daquela atividade. O Sr. Armindo refere a necessidade de ser executada ou alterada a valeta na ligação Coiço – Porto da Raiva, pois as inundações no Porto da Raiva são frequentes; refere ainda que as linhas elétricas junto da capela do Porto da Raiva continuam a suportar as árvores caídas, fala da sirene do Porto da Raiva que não funciona devidamente aquando da subida do caudal do rio e questiona porque não foram cortadas as ervas junto a uma casa de habitação da Raiva, explicando que o local trata-se de um caminho publico; refere ainda que os balneários do parque desportivo necessitam de reparação, bem como a rede de vedação. Gilberto Duarte toma a palavra e reforça duas das questões já abordadas por Helena Grangeio, reiterando ser inaceitável que os candeeiros do passeio junto à antiga escola Primária de Paredes ainda não estejam ligados, uma vez que a Junta de Freguesia no seu mandato pagou à Câmara Municipal o orçamento da baixada subterrânea exigido pela EDP, bem como a manutenção do estado de degradação da variante do Lavradio, uma vez que a Câmara Municipal garantiu que a repavimentação já havia sido adjudicada há quase dois anos, solicitando que a Junta de Freguesia obtenha esclarecimentos concretos sobre estas duas situações junto do Município. Após as várias exposições dos membros, o Sr. Presidente da União de Freguesias iniciou as devidas explicações; quanto à limpeza dos arruamentos, confirma que teve várias reclamações de munícipes, pediu satisfações a quem executava o serviço e pediu para terem cuidado especialmente junto das casas de habitação; relativamente aos caminhos rurais, o Sr. Presidente refere que as condições atmosféricas não tem dado para efetuar essas limpezas e que a máquina é só uma,



contudo, refere que não está esquecido, fez um apanhado na União de Freguesias com Sr. Avelino Mesquita, secretário da Junta, dos caminhos que necessitam de intervenção e pediu à Câmara celeridade para este assunto. Esclarecendo a questão da torneira do Cemitério, confirma que a torneira em causa está reparada, contudo as restantes torneiras estão da mesma forma, e será necessário rever todas as torneiras. Quanto à iluminação já foi reportado, contudo refere que a EDP demora algum tempo. O Sr. Sérgio Gomes afirma que é necessário ser persistente e regulamente colocar no site da EDP as avarias existentes. Relativamente aos candeeiros de Paredes, o Sr. Presidente da União de Freguesias refere que também já pediu esclarecimentos à Câmara Municipal sobre este assunto. Para o Parque da Raiva, afirma que já tomou conhecimento das condições, nomeadamente, do estado dos balneários, o péssimo estado do barco que adorna o jardim e da rede que necessita de reparação. Relativamente à estrada do Lavradio, o que refere é que da Câmara lhe é dito que a obra está adjudicada e não entende a razão do atrasado, os membros pedem para questionar a quem foi entregue e saber o porquê do atraso. Relativamente à questão do Sr. Armindo de não ter sido cortada erva junto a uma casa de habitação, refere que se tratará de um lapso e que se de facto não foi, foi por se entender que não seria público, contudo fica a referência. Relativamente ao caminho rural de ligação entre o Porto da Raiva e o Coiço que se pretender prolongar, o Sr. Presidente da União de Freguesias refere que continua a faltar assinar uma pessoa, estando com dificuldades, uma vez que não conhece a proprietária.

--- O Sr. Presidente da União de Freguesias, Luís Pechim, solicita aprovação da ata desta reunião em minuta, caso seja necessário para entregar na Câmara Municipal, tendo em conta aos assuntos analisados, nomeadamente, o acordo de execução, o qual foi aprovado por unanimidade. Solicita ainda uma revisão ao orçamento, pois não foi prevista uma rubrica para o pagamento da indemnização ao funcionário dispensado. Sobre este pedido de revisão do orçamento, o Sr. Presidente da Assembleia refere não ser pertinente aprovar a revisão nesta sessão, pois já verificou que existem outras rubricas de despesa já esgotadas e terão de existir futuras revisões e/ou alterações ao orçamento, acrescentando que não é exequível andar todas as reuniões a efetuar revisões parcelares ao orçamento, além de que tal revisão não está na ordem de trabalhos nem foi disponibilizada atempadamente a documentação aos membros para a necessária análise cuidada. Sugere que na próxima reunião essa revisão seja apresentada, sendo desejável que a mesma já contemple a revisão/alteração das dotações necessárias em todas as

rúbricas do orçamento. O Sr. Presidente da Assembleia questionou ainda o facto de, juntamente com a documentação entregue pela Junta ao membros da Assembleia, constar o mapa de pessoal para o corrente ano, devendo tratar-se certamente de um lapso, pois aquando da sessão de Dezembro de 2013, na qual se apresentou e aprovou o plano e orçamento para o ano de 2014, tal mapa não foi apresentado pela Junta, tendo sido referido pelo Sr. Presidente da Junta que a Freguesia não iria efetuar em 2014 nenhuma contratação, pois todas as necessidades seriam supridas com recurso a POC's.

---Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a ler o voto de Pesar, bem como a moção apresentada por Jacilene Rosas. Após discussão do voto de pesar, o mesmo foi consensual e foi aprovado por unanimidade dos membros da Assembleia, ficando decidido que, em nome da União de Freguesias, será enviado o respetivo conhecimento à família. Quanto à moção, na qual se solicitava que a Assembleia aprovasse a manutenção do apoio que a anterior Junta de Freguesia dava para as Marchas populares, nomeadamente, a comparticipação de 50% nas despesas de deslocação. Sobre esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a definição do montante dos apoios às Associações é uma competência do executivo da junta de freguesia, pelo que esta moção não poderia ser votada, sob pena da Assembleia cometer uma ingerência com o órgão executivo. Os membros da Assembleia concordaram e todos foram unânimes em recomendar à Junta de Freguesia a manutenção do apoio às Marchas Populares, mediante o enquadramento financeiro possível da Junta e orçamento anteriormente aprovado. O Sr. Presidente da Assembleia recomendou ainda à Junta de Freguesia, a apresentação futura de uma proposta de regulamento de apoios a Associações e eventos de natureza cultural ou recreativa, por forma a que as comparticipações sejam equitativas para todas as coletividades.

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou a aprovação da minuta da ata da presente reunião para fins processuais, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade: -----

---O Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião quando eram 00:25m, da qual e para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Assembleia de Freguesia.-----

[Handwritten signature]

O Presidente da Assembleia

[Handwritten signature]

1.º Secretário

2.º Secretário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Helena Isabel Simões Martins Geonasio

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]